DECRETO Nº 2.458, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

"INSTITUI ATIVIDADES ESPECIAIS DE FINAL DE ANO DESENVOLVIDAS NA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JABORA/SC,"

CLEVSON RODRIGO FREITAS, Prefeito Municipal de Jaborá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que a Lei lhe confere, e nos termos da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Artigo 1º - Será considerado "**ATIVIDADES ESPECIAIS DE FIM DE ANO",** para as atividades públicas desenvolvidas na Unidade Central da Secretaria de Saúde do Município de Jaborá, Estado de Santa Catarina, a partir do dia **26 de dezembro de 2023 até 29 de dezembro de 2023**, será das **07h às 13h,** e na unidade Silvino Coradi **de 26 de dezembro a 05 de janeiro de 2024** será das **11h às 17h**.

Artigo 2º - O plantão noturno será do dia **26 de dezembro a 05 de janeiro de 2024 das 17h30min às 21h30min** na unidade de Saúde Central.

Parágrafo Único: este horário especial se aplica a servidores com carga horaria de 8h diárias, aos demais servidores que trabalham 4h e 6h seguem escala normal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaborá/SC, em 20/dez/2023.

CLEVSON RODRIGO FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 20/12/2023

DAVI ANTONIO CHIOCHETTA RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração